



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente da Administração Pública Municipal no Dia 09 de Dezembro do ano de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado, em especial, o art. 51, V, VII, XXVII e XXIX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que, de acordo com os incisos I e IV, do art. 158, da Constituição do Maranhão), compete ao Prefeito exercer a direção superior da administração municipal e dispor sobre o funcionamento dos órgãos municipais. Em neste sentido, há os incisos I e XXVII, do art. 51, da LOM e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 e o enorme clamor nacional na realização do evento e;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal, em especial Brasil X Croácia, as 12:00 do dia 09 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Em razão da tradição e das festividades inerentes a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, fica decretado no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 09 de dezembro (sexta feira) referente ao ano de 2022.

Art. 2º Os serviços essenciais, em especial a Guarda Municipal de Imperatriz, Saúde, Limpeza Pública e o Matadouro Municipal, continuarão com expediente normal.

Art. 3º As aulas da rede pública municipal de ensino, seguirão o calendário da Secretaria Municipal de Educação

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DEZEMBRO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito de Imperatriz